



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.691, de 11 de dezembro de 1991.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.395, de 11 de dezembro de 1991,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de auxílios financeiros para as seguintes entidades e classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.120 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Linha Araçá

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 1.500.000,00

0201.08460312.121 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Independência - Linha Brasil

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 1.500.000,00

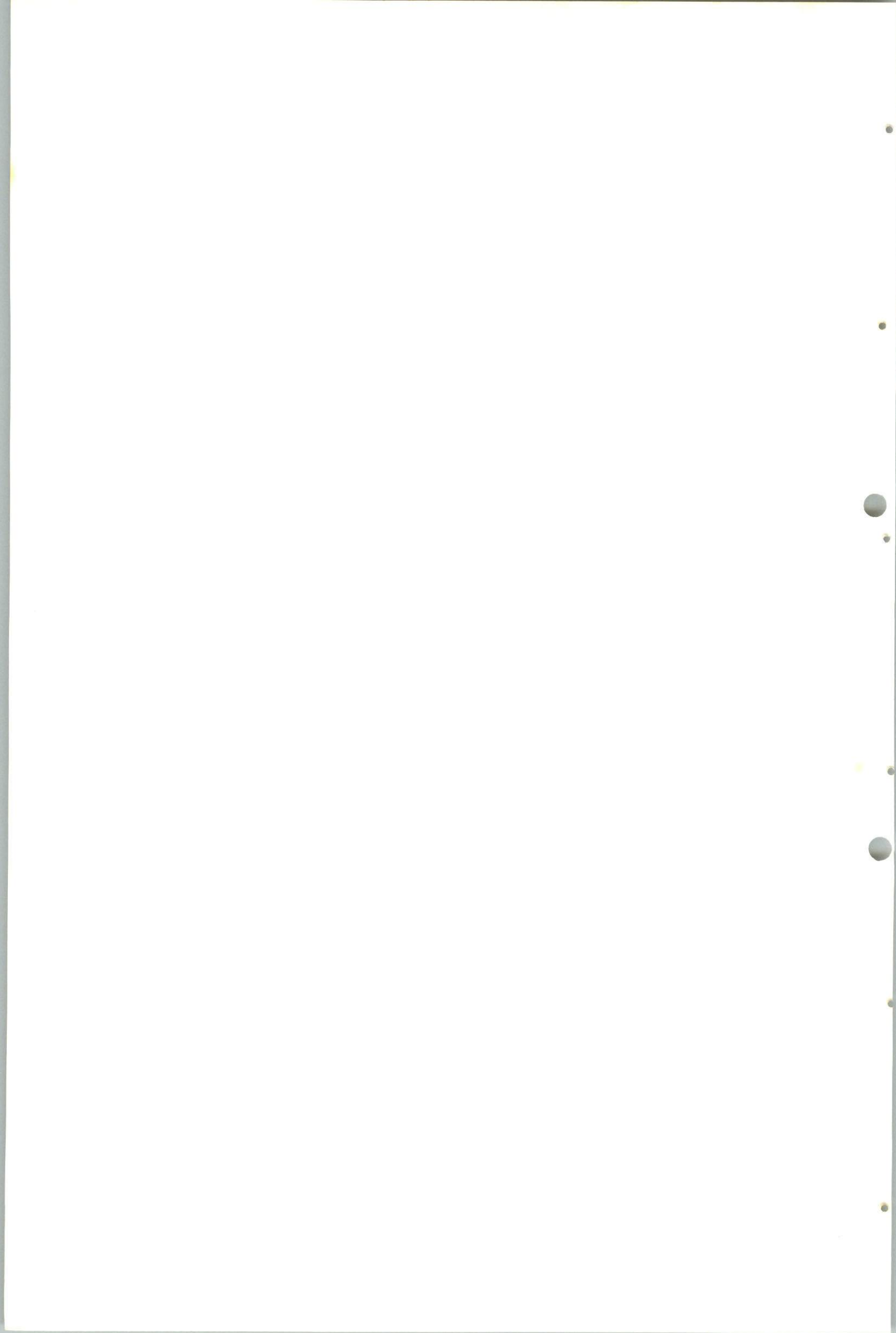
0201.08460312.122 - Auxílio para a Comunidade de Linha Sete de Setembro

3.2.3.3 - Contribuições correntes.....Cr\$ 2.000.000,00

0201.08420000.000 - Ensino Fundamental

0201.08420310.000 - Assistência Financeira

0201.08420312.123 - Auxílio para a Associação Beneficente Rio Pardinho





3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 2.000.000,00

0201.08480000.000 - Cultura

0201.08480310.000 - Assistência Financeira

0201.08480312.124 - Auxílio ao Museu do Colégio Mauá - Arquivo Históric
co

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 2.000.000,00

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15814830.000 - Assistência ao Menor

0201.15814832.125 - Auxílio ao Centro Social Trezentos de Gideon

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$10.000.000,00

Soma.....Cr\$19.000.000,00

ART. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
nados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080330.000 - Dívida Interna

0401.03080332.039 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (76).....Cr\$19.000.000,00

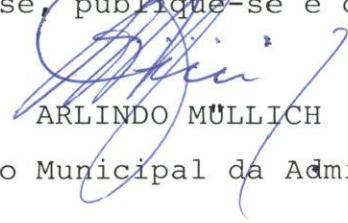
Soma.....Cr\$19.000.000,00

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1991.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração

Secretário Municipal da Administração

